



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

10 de 08 de 2021

INDICAÇÃO 201/2021

Comm. Barzani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

ASSUNTO: instalação de placas de captação de energia solar no ponto de ônibus da BR-393
REQTE: Leandro Luiz Souza Magalhães
REQDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando colocação de placa solar no ponto de ônibus da BR 393.

JUSTIFICATIVA

A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. A implantação de placas fotovoltaicas naquela localidade e pela economia, paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes.

Assim, requeiro investimento em energia solar fotovoltaica, através da instalação de placas de captação de energia solar a fim não só de custear gastos com energia elétrica no município e uma melhor iluminação. Dada a relevância da matéria, espero poder contar com o apoio do Executivo Municipal para realizar esta obra.

Atenciosamente,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 29 de Junho de 2021.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ SOUZA MAGALHÃES

Vereador